



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 142/2014

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL DA PESSOA OSTOMIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PR, POLESELLO – PTB, MARILDA SAVI – PSD, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e FÁBIO GAVASSO – PPS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da criação do cartão de identificação municipal da pessoa ostomizada pelo Poder Executivo Municipal, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de se evitar que as pessoas ostomizadas se sujeitem a situações vexatórias, necessitando diversas vezes exibir a bolsa de ostomia para atendentes de estabelecimentos comerciais, devido a falta de informação de que os ostomizados são considerados pessoas com deficiência física no momento da utilização de fila de atendimento preferencial;

Considerando que é inadmissível que os ostomizados continuem sendo ofendidos pelo seu estado de saúde, cabendo ao Poder Público possibilitar-lhes as condições mínimas para se adaptarem à nova realidade e assim, possam viver dignamente como qualquer cidadão comum;

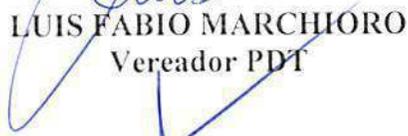
Considerando que a inclusão é importante para fazer com que nosso município seja cada vez melhor e com mais qualidade de vida;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de abril de 2014.


POLESELLO
Vereador PTB

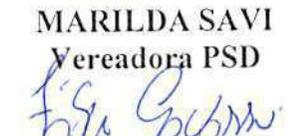

BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FABIO GAVASSO
Vereador PPS